



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 215/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4511.0063695/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SG 31, de 10 de janeiro de 2024, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Designar e a servidora **BRUNA CARVALHO LARA DE SOUSA**, matrícula nº 4301, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA...”

Leia-se: “Art. 1º Designar e a servidora **ANA MÁRCIA GARCIA BARROS**, matrícula nº 1888, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 09/02/2024, às 21:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0882627** e o código CRC **B7A207B2**.